

**Processo Seletivo para Residência Multiprofissional em Atenção ao
Câncer Hospital Amaral Carvalho 2019**
Edital RMS nº 001/2019

1. PREÂMBULO

1.1 A Fundação Doutor Amaral Carvalho, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Residência Multiprofissional em Atenção ao Câncer, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e em conformidade com a lei 11.129 de 30 de junho de 2005 e Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.077 de 12 de novembro de 2009, alterada pela Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.224 de 3 de outubro de 2012, conforme resultado do Chamamento Público nº 0001/2017 do Ministério da Educação de 08 de janeiro de 2018.

1.2 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica www.amaralcarvalho.org.br, ou no Departamento do Hospital de Ensino - telefone: (14) 3602-1399.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Número de vagas para candidatos residentes no país:

- Residência Multiprofissional em Biologia: 3 (três) vagas
- Residência Multiprofissional em Farmácia: 1 (uma) vaga

2.2 A duração dos Programas de Residência Multiprofissional é de 2 (dois) anos com carga horária de 60 horas por semana com dedicação exclusiva.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas de 03.01.2019 à 30.01.2019 até às 17 horas, podendo ser feitas através do e-mail: cep.elizete@amaralcarvalho.org.br, com título do assunto EDITAL RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL 001/2019, ou diretamente na secretaria do Hospital de Ensino na Rua das Palmeiras, 89 - Vila Assis - Jaú/SP. A taxa de inscrição para o concurso é de R\$ 110,00 (cento e dez reais). O boleto de pagamento da inscrição será gerado e enviado via e-mail, ou retirado na secretaria do Hospital de Ensino após a confirmação dos requisitos para inscrição.

3.2 Da Isenção da Taxa de Inscrição: Poderá obter isenção de taxa de inscrição o candidato que pertencer a família de baixa renda e que estiver comprovadamente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de acordo com os termos do Decreto nº. 6.593, de 2 de outubro de 2008. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento de isenção anexado a ficha de inscrição, no período de 03.01.2019 a 23.01.2019, constando neste requerimento o número de identificação Social (NIS), atribuído no CadÚnico.

3.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC, desde que possam concluí-lo até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido ou que tiverem no máximo até 4 anos de graduação conforme pré-requisito.

3.3.1 Formação necessária para cada programa:

- Programa de Residência Médica em Biologia: Graduação em Ciências Biológicas
- Programa de Residência Médica em Farmácia: Graduação em Farmácia

3.4 Documentos necessários para inscrição:

- Preenchimento da Ficha de Inscrição;
- Cópia do Diploma de Graduação ou Declaração de Término da Graduação (em caso de não possuir o diploma ainda);
- Histórico Escolar do Curso de Graduação
- Cadastro na Plataforma Lattes e Currículo Lattes impresso;
- Cópia do Registro Profissional ou Declaração de Solicitação de Registro;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor e do comprovante da última eleição.

3.5 Terão as Inscrições Homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto do item 3.1 do presente Edital.

3.6 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7 A admissão dos candidatos selecionados no Programa se concretizará pela efetivação da sua matrícula na Secretaria do Hospital de Ensino. No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais com cópias autenticadas no ato da matrícula:

- Diploma de Curso Superior ou Certificado de Conclusão de Curso;
- Histórico Escolar do Curso Superior;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor com último comprovante de votação;
- Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- Cópia do Registro Profissional definitivo;
- Cópia de Documento de Inscrição do INSS (PIS);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado cópia do RG e CPF do cônjuge);
- Se possuir filhos - cópia da Certidão de Nascimento dos filhos e de filhos maiores de 8 anos cópia do CPF;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação;
- Cópia do Comprovante de Endereço;
- Cópia do Cartão Nacional de Saúde;
- Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto e página dos dados pessoais);
- Cópia do cartão ou cópia de comprovante bancário que possua número de agência e conta (obrigatório Banco do Brasil);

4. TREINEIROS

4.1 Ser estudante regularmente matriculado em curso superior em nível de graduação referente à área de escolha;

4.2 O treineiro deverá apresentar como inscrição os seguintes documentos:

- Declaração de Matrícula em papel timbrado da Instituição de Ensino (pública ou privado) com carimbo e assinatura do setor competente;
- Preenchimento da ficha de inscrição na modalidade Treineiro;

5. PROCESSO SELETIVO

5.1 PROVA ESCRITA - caráter eliminatório

A 1ª fase do processo seletivo constará de uma prova com caráter classificatório e eliminatório, com cinquenta questões objetivas, de múltipla escolha, com peso dois (2), totalizando 100 pontos, obtendo aprovação os candidatos que alcançarem o mínimo de 60 pontos. O tempo de duração da prova escrita será de 3 horas (três horas);

5.2 A Prova Escrita versará respectivamente sobre a área de graduação de escolha do candidato:

- Programa de Residência Médica em Biologia: Conhecimentos Gerais em Ciências Biológicas voltados para a área da Saúde, Legislação e Sistema Único de Saúde;
- Programa de Residência Médica em Farmácia: Conhecimentos Gerais em Farmácia Hospitalar, Legislação e Sistema Único de Saúde;

5.3 O candidato que se ausentar no período da realização da prova será considerado eliminado automaticamente, não havendo sob qualquer hipótese, segunda chamada.

5.4 A prova será realizada no dia 09.02.2019, Rua Victor Burjato, 165 - Vila Assis, Jaú - SP, com início às 09 horas e duração de 3 horas.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação será divulgada de acordo com a nota atingida na prova escrita;

6.2 Em caso de empate será considerado como critério de desempate o candidato de maior idade;

6.3 A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos;

6.4 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o prazo estabelecido na Resolução CNRMS nº 01/2011.

7. CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam abaixo:

- Início das inscrições: 03.01.2019 às 8 horas
- Término das inscrições: 30.01.2019 às 15 horas
- Divulgação da Homologação das Inscrições por Área: 01.02.2019
- Realização da Prova: 09.02.2019 às 9 horas
- Divulgação do Gabarito: 12.02.2019 a partir das 16 horas
- Divulgação dos Resultados: 15.02.2019
- Recursos: 18.02.2019
- Matrícula: 06.03.2019 às 8 horas até 08.03.2019 às 14 horas
- Início da Residência: 11.03.2019

8. DOS RECURSOS

8.1 Pedidos de reconsideração e recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 1 (um) dia útil a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados e protocolados na Secretaria do Hospital de Ensino no endereço Rua Das Palmeiras, 89 - Vila Assis - Jaú/SP, em 2 (duas) vias de igual teor;

8.2 Os requerimentos de reconsideração e de recurso dirigidos à COREMU devem ser apresentados pelo candidato ou por representante leal conforme endereço do Hospital de Ensino deste edital.

9. BOLSA

9.1 Será concedida bolsa de acordo com a Portaria Interministerial nº 3, de 16 de março de 2016 no valor de R\$ 3.330,43 (três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos);

9.2 A Bolsa está sujeita aos descontos e retenção tributária e previdenciárias nos termos da lei.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

10.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

10.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas no edital;

10.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado;

10.1.4. Não comparecer para a realização do processo seletivo na datas e horário previsto;

10.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Hospital de Ensino por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final.

10.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e COREMU.

10.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Hospital de Ensino e na página eletrônica <http://www.amaralcarvalho.org.br>.

10.5 Os candidatos deverão comparecer a etapa da seleção munidos de documento oficial de identidade, que tenha fotografia, e caneta esferográfica.

10.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Residência Multiprofissional / Em Área Profissional ao qual se inscreve.

Jaú, São Paulo, 03 de janeiro de 2019.

ANTONIO LUIS CESARINO DE MORAES NAVARRO